



Lages, 14 de novembro de 2025.

OFÍCIO 428/2025/ADM/LIC

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C DD. SECRETÁRIA FERNANDA CRISTINA TORRES

### Decisão / Recurso

#### 1. Resumo do Processo

O presente relatório refere-se a Concorrência Eletrônica nº 35/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção, ampliação, manutenção e reforma no CAIC Nossa Senhora dos Prazeres, com fornecimento de materiais. O critério de julgamento adotado foi o menor preço global.

#### 2. Decisão Inicial da Agente de Contratação

Após a análise da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira por parte da Agente de Contratação e, análise da qualificação técnica e da proposta pela Secretaria de Educação (Ofício nº 1458/2025 SMEL - anexo), ante o caráter estritamente técnico do objeto, foi realizada diligência com a empresa Recorrente. Porém a empresa não apresentou nenhum documento, como se vê pelo print abaixo:

42.587.818/0001-00  
ME/EPP  
mobilidade

SERVIMETAL - ESTRUTURAS  
SC

Valor ofertado (unitário): R\$ 209.900,0000  
Valor negociado (unitário): -

Envio de anexos:  
Encerrado  
Diligência Encerrada

PROPOSTA ANEXOS CHAT **DILIGÊNCIAS**

Nos termos do Ofício 145/2025 solicita-se a ABERTURA DE DILIGÊNCIA para que a proponente apresente documentos complementares para comprovação de que as unidades em metro quadrado apresentadas correspondam às unidades em quilograma solicitada.

Data início: 28/10/2025 06:31:04 Data encerramento: 28/10/2025 16:36:09 Situação: Encerrada

▼ Anexos da diligência

▲ Anexos do fornecedor

Nenhum anexo enviado

▼ Mensagens

▼ Análise/Conclusão

Logo, a empresa foi considerada inabilitada, nos termos do Ofício nº 1487/2025 SMEL anexo.

#### 3. Recursos Interpostos

No prazo recursal a empresa SERVIMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. (anexo) apresentou um documento nominado ESCLARECIMENTO OFICIO 1458/2025 - SMEL.

Foram apresentados, em síntese, os seguintes argumentos:



No dia 23 de outubro de 2025 a contratante do respectivo certame, abriu uma diligência para esclarecimento do ofício 1458/2025 onde pedia que a certidão de acervo técnico fosse apresentada a estrutura metálica dimensionada e executada em quilogramas, mais exato 1648kg. Levando em consideração as 3 Certidões de acervo técnico apresentadas representam a quantidade de 1638m<sup>2</sup>.

O peso por m<sup>2</sup> de uma estrutura metálica varia bastante, mas pode ser estimado entre 20 kg/m<sup>2</sup> a 65 kg/m<sup>2</sup> para coberturas e mezaninos simples. Projetos mais complexos, como galpões ou mezaninos com grandes vãos e sobrecargas elevadas, podem ter pesos significativamente maiores. Levando em consideração que todas as estruturas metálicas apresentadas nas certidões possuam a média de 20kg/m<sup>2</sup>, nos 1638m<sup>2</sup> equivalem a 32760kg de estrutura metálica executados.

Por fim, declaramos que a empresa possui um acervo relativamente maior que o exigido no edital e termo de referência.

Não foram interpostas contrarrazões.

#### **4. Análise da Agente de Contratação**

A Agente de Contratação encaminhou o referido recurso para análise do Órgão Requisitante, para manifestação acerca das razões recursais serem estritamente de caráter técnico, tendo sido mantida a decisão inicial nos termos do Ofício 1599/2025 – SMEL, pelos seguintes motivos, resumidamente

A recorrente apresentara em seu recurso administrativo a resposta ao Ofício 1458/2025, onde este corpo técnico solicitara a abertura de diligência para que a mesma apresentasse documentos complementares para a conversão de unidade apresentada nas CATs, pois em edital fora solicitado um item em quilograma (KG) e a proponente apresentara em metro quadrado (M<sup>2</sup>). Porém, a proponente não apresentara tais documentos no prazo dentro da plataforma.

Quanto ao conteúdo do recurso, a empresa apresentara o peso estimado por metro quadrado de estrutura metálica, com uma margem relativamente alta (20 kg/m<sup>2</sup> a 65 kg/m<sup>2</sup>) e multiplicou o menor dos valores pela metragem apresentada nas CATs apresentada na fase de habilitação. Todavia, não há menção às normas técnicas ou outros tipos de fonte que embasem a adoção de tais pesos.

Este corpo técnico ao solicitar a abertura de diligência no Ofício 1458/2025, solicitara que a proponente apresentasse algum tipo de documento correspondente às CATs apresentadas, como projetos ou memoriais descritivos, para que pudéssemos averiguar o tipo de perfil metálico usado nestas obras e correspondente peso da estrutura.



### 5. Documentação Suporte

O processo licitatório contendo: edital e seu anexos, documentação/proposta das proponentes e recursos, encontram-se disponíveis no endereço <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=98818303900352025>

### 6. Encaminhamento Formal

Diante do exposto, RESOLVO, em sede de preliminar, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela RECORRENTE, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, permanecendo vencedora do certame a empresa MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA.

Remeto os autos à autoridade superior para apreciação e providências cabíveis, para ratificação ou reforma da decisão, atendendo-se ao disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

---

Vanessa de Oliveira Freitas  
*Agente de Contratação*

---

Fernanda Cristina Torres  
*Secretária de Administração*